

Para: Diretoria Regional  
De: Gerência Corporativa Jurídica

## DESPACHO

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2022.

Quadro Resumo	Ato	Homologação e Adjudicação de Procedimento Licitatório
	Objeto	Registro de preços para aquisição de vacinas - Pregão Eletrônico nº 0071/2022
	Expectativa de gasto anual	R\$ 1.688.349,75

Examinados os autos da presente demanda, verificamos que a Licitação Pregão Eletrônico nº 0071/2022, cumpriu os requisitos previstos na instrução de trabalho que normatiza o assunto - IT-C-AQS-09 e no Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, consolidado pela Resolução nº 1.252/2012:

- a. Foi acostado aos autos a RCMS (fl.14);
- b. Foi apresentado Termo de Referência (fls. 02/06);
- c. Houve a consulta a potenciais fornecedores para avaliar as soluções de mercado disponíveis para suprir a necessidade (fls. 07/10- 20/24 );
- d. Foi apresentado Mapa de Cotações (fl.25/26);
- e. Demonstrou-se a aprovação da despesa pela Autoridade Competente (fls. 18/19);
- f. Foi apresentada a existência de recursos orçamentários para suprir a necessidade (fl. 13);
- g. Juntou-se a designação da Comissão de Licitação (fls. 29/30);
- h. Foi apresentada justificativa da escolha da modalidade da licitação (fl. 28)
- i. Verifica-se a juntada de Minuta do Edital e Anexos devidamente assinados (fls. 32/52);
- j. Nota explicativa - "Composição dos valores de referência" - fls. 26/27
- k. Comprovou-se a publicação da Abertura do Edital (DOU e Site) (fls. 59/60);
- l. Juntou-se as propostas e documentos de habilitação dos licitantes (fls. 61/65);
- m. Houve a validação dos documentos de habilitação pelas respectivas áreas técnicas (fls. 24)
- n. Foi apresentada Ata de Realização do Pregão (fls. 67/69);
- o. Não houve a interposição de recursos.

Destaque-se que conforme Circular nº 27/2021, restou dispensada a manifestação jurídica quanto ao edital, para itens de entrega única.

No caso em tela, considerando que o valor da adjudicação é superior ao limite de alçada financeira do Diretor Regional, a alçada será do Presidente do Conselho Regional, conforme disposto na Portaria da Presidência nº 003/2021.

Salientamos que, com base no disposto no inciso III do §2º do artigo 68 do Regimento Interno do Sesc em Minas, cabe ao ordenador de despesas competente para determinar a instauração de processos licitatórios, homologação e adjudicação de certames e equivalentes.

Assim, do ponto de vista jurídico, o processo em questão encontra-se apto para a deliberação dessa Presidência do Conselho Regional, consistindo tal numa decisão de cunho meramente administrativo, que deverá pautar em critérios de oportunidade e conveniência.

#### Despacho



Diante do exposto, **atestamos** que o presente processo se encontra apto para a deliberação da Autoridade Competente quanto à **homologação** da licitação em epígrafe para que produza seus efeitos legais e jurídicos e **adjudicação** do objeto licitado à empresa Sanofi Medley Farmacêutica, quanto ao item 01, correspondendo ao valor estimado de R\$ 1.103.090,40 (um milhão, cento e três mil e noventa reais e quarenta centavos); e à empresa CM Hospitalar S.A., quanto ao item 02, correspondendo ao valor estimado de R\$ 585.259,35 (quinhentos e oitenta e <sup>CINCO</sup> nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), considerando a expectativa de gasto anual de 1.688.349,75 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Janaína Gomes da Silva  
OAB/MG 123.889

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nº do Processo: 004005-00671

Licitação: Pregão Eletrônico nº 0071/2022

Área Técnica Responsável: Gerência de Saúde

Objeto: Registro de Preços para aquisição de vacinas para o Sesc Centro de Excelência em Saúde.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Com base nos incisos V e VI do artigo 4º do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, consolidado pela Resolução nº 1.252/12 do Conselho Nacional do Sesc; no § 2º, inciso III do artigo 68 do Regimento Interno da Administração Regional do Sesc em Minas Gerais, aprovado pela Resolução "E" AR/NA/SESC/MG N.º 06/2021 do Conselho Regional; no artigo 1º e seguintes da Portaria "E" AR/AN/SESC/MG N.º 03/2021, da Presidência do Conselho Regional do Sesc em Minas, a autoridade competente resolve:

- (i) **HOMOLOGAR** o resultado desta Licitação, diante da regularidade e validade dos procedimentos verificados pela Comissão Permanente de Licitação.
- (ii) **ADJUDICAR** o objeto do certame às empresas: **SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.588.595/0010-92, para o **ITEM 01**, no valor total de **R\$ R\$ 1.103.090,40** (um milhão, cento e três mil, noventa reais e quarenta centavos) e **CM HOSPITALAR S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04, para o **ITEM 02**, no valor total de **R\$ 585.259,35** (quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o montante geral de **R\$ 1.688.349,75** (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), tendo em vista a adequação do objeto à demanda solicitada.

Delega-se ao Diretor Regional a formalidade de assinatura do (s) respectivo (s) contrato (s) decorrente (s) da presente Adjudicação/Homologação.



**Maria Elizabeth Martins Ribeiro**  
Representante da AN como Presidente no CR/ Sesc MG



**Alberto Moreira Vieira**  
Diretor Regional interino  
Sesc em Minas

02/09/2022

EMBRANCO